



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ouvidas a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSED) e a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA), em relação à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 28 de Março de 2026, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0449/GSG/SAAL/2026, de 13 de Abril de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 14 de Abril de 2026, vem o Conselho de Consumidores (CC) responder o seguinte:

Devido às recentes e significativas flutuações dos preços internacionais do petróleo bruto, o Governo da RAEM tem acompanhado de forma contínua a estabilidade do abastecimento e dos preços dos combustíveis em Macau. Através do Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis, composto pela DSED, pelo CC, pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, pela DSPA e pelo Corpo de Bombeiros, tem sido mantida uma comunicação estreita e activa com o sector dos combustíveis. O Governo reiterou a sua posição junto do sector, instando-o a assumir a sua responsabilidade social e a envidar todos os esforços para garantir um abastecimento estável e suficiente de combustíveis em Macau, bem como a ter em conta, aquando do ajuste de preços, a capacidade de suporte dos sectores comercial e industrial e dos residentes. Foi igualmente feito um apelo ao sector para o lançamento de diversos tipos de promoções junto dos consumidores, a fim de aliviar os encargos das empresas industriais e comerciais e dos residentes.

Além disso, no sentido de tornar maior a transparência nos preços dos produtos combustíveis, o CC tem divulgado oportunamente, através da aplicação móvel “Posto das Informações de Preços dos Combustíveis”, as informações relativas aos preços de retalho, aos preços com desconto e aos benefícios de variados tipos de produtos combustíveis, para que os consumidores consultem e façam comparação.

Recentemente, o CC optimizou os trabalhos de recolha e divulgação das informações relativas aos preços dos produtos combustíveis, como passou a divulgar semanalmente os mapas de evolução do preço de retalho e do preço com desconto da gasolina sem chumbo e do diesel de baixo teor de enxofre de 5 marcas, no intuito de ajudar o público a conhecer a evolução de preços dos respectivos produtos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
消費者委員會
Conselho de Consumidores

combustíveis e assim tomar opções conforme as suas necessidades próprias. Os mapas de evolução de preços dos dois produtos combustíveis supramencionados já se encontram divulgados na página electrónica do CC, sendo actualizados às segundas-feiras e, se coincidir com o feriado, no dia útil seguinte.

O Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis irá continuar a acompanhar de perto a situação de variação dos preços dos produtos combustíveis, bem como proporcionar em tempo oportuno as informações mais recentes ao mercado.

Por outro lado, a DSPA assinala que, com vista a promover a transição para transportes terrestres de baixo carbono, o Governo da RAEM tem vindo a lançar um leque de medidas, inclusive a redução em cerca de 10% das tarifas de carregamento eléctrico público de meios de transporte, a partir de 1 de Fevereiro do ano presente, bem como o lançamento de planos de apoio financeiro à substituição de motociclos de motor de combustão por motociclos eléctricos e ao abate de veículos antigos movidos a gasóleo. Simultaneamente, as redes de carregamento e de troca de baterias para veículos eléctricos têm vindo a ser melhoradas e, no ano transacto, foi lançado o “Projecto-piloto para a instalação nas vias/bairros de armários de baterias de ciclomotores e motociclos eléctricos para troca”. Durante este ano, serão instalados postos de carregamento ultra-rápido no Cotai, destinados a automóveis ligeiros e pesados, no sentido de responder às necessidades da sociedade e dos utilizadores de veículos eléctricos quanto a instalações de carregamento rápido. No futuro, de acordo com as necessidades da sociedade e as condições dos locais, será aumentado o número de instalações de carregamento e de troca de baterias em parques de estacionamento públicos existentes ou provisórios e em vias públicas, aumentando, de forma contínua, a conveniência da utilização de veículos eléctricos.

Aos 29 de Abril de 2026.

A Presidente,
(Assinatura)
Leong Pek San